

PORTARIA G P. Nº.: 1162 DE 05 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **OUTUBRO**, a servidor, **ADMILSON CAMILO MOREIRA**, matrícula funcional nº. 000.278, ocupante do cargo Professor Nível II P-E PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/03/1996 a 13/03/2001, no período de 01/10/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal